

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 61/2021

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 61/2021-DI
Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/51739

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: Kelle Catiane Nascimento Pereira Sousa, inscrita no CPF sob o nº 883.214.445-04, com endereço Rua Raul Leite, nº 990, Bloco único, Vila Laura, CEP 40.270-010, Salvador-Bahia.

Objeto: contratação da docente Kelle Catiane Nascimento Pereira Sousa, para ministrar o curso “ATUALIZAÇÃO LINGUÍSTICA E GRAMATICAL PARA JUÍZES E SERVIDORES DO TJBA”, na modalidade a distância e autoinstrucional, com carga horária total de 45 horas, para magistrados e servidores, consoante detalhado no Plano de Curso anexo.

Valor: R\$ 13.804,20 (treze mil e oitocentos e quatro reais e vinte centavos)


Prazo de execução: O conteúdo a ser produzido deve ser entregue até 30 (trinta) dias após a publicação do instrumento no Diário de Justiça Eletrônico.

Base Legal: Artigo 60, II, c/c artigo 23, VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.601 Unidade Gestora: 0010 – UNICORP Projeto: 5438 Elemento de Despesa: 3.3.90.36/3.3.90.47 Subelemento: 36.07/47.01

Fonte: 120 dotação orçamentária fl. 91 do processo 2021/51739.

Gabinete da Presidência, em 19 de novembro de 2021.


Des. LOURIVAL DE ALMEIDA TRINDADE
Presidente



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2021-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e KELLE CATIANE NASCIMENTO PEREIRA SOUSA, inscrito no CPF/MF de nº 883.214.445-04. Objeto: Contratação da docente Sra. Kelle Catiane Nascimento Pereira Sousa, para ministrar o curso “ATUALIZAÇÃO LINGUÍSTICA E GRAMATICAL PARA JUÍZES E SERVIDORES DO TJBA”, na modalidade de ensino a distância e autoinstrucional, com carga horária total de 45 horas, consoante detalhado no Plano de Curso. Prazo de execução: O conteúdo deve ser entregue até 30 (trinta) dias após a publicação do instrumento no Diário de Justiça Eletrônico - DJE. Valor: R\$ 13.804,20 (Treze mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos) que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.36 / 33.90.47, Subelemento 36.07/47.01 e Fonte 120 consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/51739. Data: 19/11/2021.

* Republicado para efeitos de correção.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2021-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e JULIANA GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS 01639877509 ME, inscrito no CNPJ/MF de nº 30.704.765/0001-73. Objeto: Curso “CURSO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO JUDICIAL - TRUMA 77”. Prazo de execução: 22/11/2021 a 03/12/2021 - Módulo Teórico e 03/01/2022 a 02/01/2023 - Estágio Supervisionado. Valor: R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais), que será atendida, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 2.04.601- FAJ, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.11 e Fonte 120 consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/34116. Data: 19/11/2021.

* Republicado para efeitos de correção.

PORTARIA Nº 350 /2021 *

Designa servidores como fiscais de contrato consoante PA 2020/28178.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal da contratação vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO TERMO	VIGÊNCIA	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	068/2021-S	12 Meses	Prestação de serviços remanescente de apoio a movimentação de bens, cargas e descargas nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia	Liziane Fernandes Sandes – Cadastro 968.308-9	Alan de Oliveira Carvalho – Cadastro 969.310-6

Art. 2º - Compete ao fiscal da contratação o acompanhamento e verificação da conformidade da contratação, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

* Republicado para efeitos de correção

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de novembro de 2021.

Fabrcio Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 351 /2021

Designa servidores como fiscais de contratos consoante PA 2021/34116.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018.

